

JASPE IMÓVEIS S/A
CNPJ 43.280.043/0001-80 – NIRE 42300062481
RIO NEGRINHO – SANTA CATARINA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 de abril de 2025, às 14 horas, na sede da Companhia, na cidade de Rio Negrinho, Estado do Santa Catarina, na Estrada RIN 431, Acesso Battistella, nº 3000, Km 133, Sala 02, Bairro Rio Preto, CEP 89299 899.
- 2. MESA:** Presidente: Moacir José Krainz; Secretária: Melissa Telma Figueiredo.
- 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Presente a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas apostas no “Livro de Presença dos Acionistas”, dispensada, assim, as publicações do aviso de que trata o artigo 133 e a convocação de que trata o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/2001.
- 4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada pela totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas apostas no “Livro de Presença dos Acionistas”, dispensada, assim, das publicações do aviso de que trata o artigo 133 e da convocação de que trata o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/2001.
- 5. ORDEM DO DIA: 6.1. (i)** Constatação da ausência de atividades financeiras e operacionais; e **(ii)** Eleger os Diretores para mandato de 2025.
- 6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: 6.1.** A Sociedade é beneficiada pelo artigo 294 da Lei 6.404/1976. **6.2.** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembléia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. **6.3.** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **6.4.** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente.
- 7. DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: **7.1.** Aprovada as contas da Companhia referente ao exercício de 2023. Foi constatado que a empresa Jaspe Imóveis S/A não apresentou quaisquer atividades financeiras ou operacionais compreendido no período de 01.01.2024 a 31.12.2024. **7.2.** Na forma do Artigo 12, parágrafo 1º do Estatuto Social, fica aprovada, por unanimidade, a eleição do Sr. **Clayton Cerasomma Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 015.705.599-02 e com Documento de Identidade RG nº 5.507.495-0 SSP/PR, com endereço na Rua Jaraguá, nº 300, América, CEP 89204 650, na cidade de Joinville/SC, para o cargo de Diretor Presidente, e, eleição do Sr. **Moacir José Krainz**, brasileiro, viúvo,

JASPE IMÓVEIS S/A
CNPJ 43.280.043/0001-80 – NIRE 42300062481
RIO NEGRINHO – SANTA CATARINA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

contador, inscrito no CPF/MF sob n. 612.050.289-00 e com Documento de Identidade RG nº 2.374.464 SSP/SC, com endereço na Rua Carlos Muhlbauer, nº 369, São Rafael, CEP 89297 212, na cidade de Rio Negrinho/SC, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. Os Diretores ora eleitos ficam investidos em seus cargos, tomando posse em seus respectivos cargos para o período do mandato respectivo aos exercícios de 2025, 2026 e 2027, mandatos esses que se estenderão até a data da Reunião dos Sócios Quotistas a realizar-se até o dia 30 de abril de 2028, que deliberar a respeito do balanço patrimonial referente ao exercício de 2027. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, e pelos acionistas presentes.

Certifico que o presente Sumário de Ata é cópia fiel da transcrição das páginas nº 43 e 44 do Livro de "Atas de Assembleias Gerais", nº 01 escriturado na forma facultada pelo Artigo 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Rio Negrinho, 29 de abril de 2025.

Moacir José Krainz
Presidente

Melissa Telma Figueiredo
Secretária